



AUTORIZAÇÃO

Ao Setor Licitação
Sr(a). Agente de Contratação/Pregoeiro(a)

Assunto: Autorização para Abertura de Processo Administrativo Licitatório.

Com meus cordiais cumprimentos e no uso de minhas atribuições, venho por meio deste instrumento autorizar a abertura do Processo Administrativo Licitatório para a **Aquisição parcelada de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual)**, as especificações estão no **Anexo I, do Termo de Referência.**

A necessidade da referida contratação tem como justificativa o A contratação é necessária para dar cumprimento ao artigo 54, §1º, da lei 14.133/2021, que exige a publicação dos avisos de todas as licitações em jornal diário de grande circulação.

Diante das Justificativas e da apresentação das necessidades descritas nos documentos apreciados: DFD (documento de Formação de Demanda), Cotações de Preços realizadas pelo setor de compras, Média de Preços, Compatibilidade Financeira, Termo de Referência contendo todas as especificações, onde os mesmos seguem juntamente com essa autorização.

Após tramites legais, estando de acordo com os Regimentos Legais os Decretos Municipais Nº 05/2022 - Nº 06/2024 - Nº 07/2024; Lei Municipal Nº 229/2023 e Lei Federal 14.133/2021. O valor total médio orçado foi de: **R\$ 118.420,15**, o qual foi extraído das cotações de preços. Diante do valor obtido, a Autoridade Competente avalia a conveniência e oportunidade da contratação e manifesta sua concordância com a instauração do Processo Administrativo Licitatório.

Encaminha-se ao Setor para as providências cabíveis.

Cupira, 20 de junho de 2024.


José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito